



SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO X LIVRE COMÉRCIO COMÉRCIOS FECHADOS EM RAZÃO DE OBRAS

Autor(res)

Thiago Caetano Luz
Isabelle Cristiane Medeiros Dos Santos

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

É notório o aumento de obras realizadas em vias de todo o país, visando a melhor circulação da população, entretanto, a falta de planejamento para grandes obras tem se tornado um problema para os comerciantes, que sofrem pelas condições precárias de trabalho, onde o público é reduzido por causa de obras que interrompem passagens e criam situações desconfortáveis ao consumidor.

Nos últimos anos, vê-se desesperadamente a escassez de recursos financeiros e a falta de aplicação em áreas de interesse comum, como por exemplo, a saúde e educação. Entretanto, quem tem o domínio sobre o direcionamento das verbas governamentais?

Conforme o princípio implícito da Administração Pública, a Supremacia do Interesse Público, os bens são do povo e a Administração apenas zela por ele, investindo-o na necessidade primária da sociedade. Mas, afinal, qual seria essa vontade primordial do povo?

Objetivo

O presente estudo visa analisar a problemática decorrente da ausência de regularização das obras, que se reflete no bloqueio de vias de grande circulação e no conseqüente fechamento de numerosas empresas nos últimos anos. O objetivo é compreender como a Administração Pública deve agir diante dessa situação e identificar as verdadeiras prioridades da comunidade.

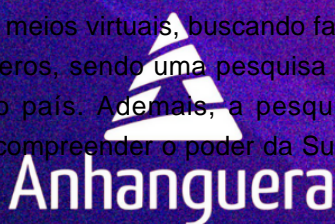
Material e Métodos

A metodologia utilizada foi a pesquisa por meios virtuais, buscando fatos ocorridos entre 2018 e 2024, buscando enfatizar nas obras prejudiciais e em números, sendo uma pesquisa majoritariamente quantitativa, com uso de dados publicados por jornais de todo o país. Ademais, a pesquisa também foi exploratória, pois houve necessidade de ler diversos artigos para compreender o poder da Supremacia do Interesse Público em meio ao Estado.

Resultados e Discussão



3ª MOSTRA CIENTÍFICA





O Estado, por meios de seus governantes, visa fazer a vontade do povo, entretanto, para que isso ocorra, o pensamento dos governantes precisa estar voltado a todas as classes sociais, sem enfoque em uma principal, tendo em vista que a iniciativa privada também é defendida pela Constituição Federal, pois essa iniciativa movimentada os cofres públicos com as arrecadações fiscais e incentiva a livre concorrência, trazendo preços justos para os consumidores.

Além disso, todos os cidadãos possuem o direito de buscar seu próprio sustento, seja por meio do comércio ou outro meio.

Com as pesquisas, percebe-se que o número de empresas fechadas nos últimos anos em decorrência das obras foi alarmante.

Conclusão

Após examinar todos os tópicos relevantes, torna-se claro que o Governo precisa aprimorar sua política de gestão para atender às demandas da população sem prejudicar outros setores, incluindo o fisco e os comerciantes. Destaca-se que a aplicação do princípio da Supremacia do Interesse Público deve beneficiar toda a sociedade, buscando soluções para problemas que podem surgir durante as reformas nacionais.

Nesse sentido, propõe-se a disponibilização de linhas de crédito ou reduções fiscais para empresas afetadas durante os trabalhos em curso.

Referências

Turivius (2021), Lançamento Tributário, principais características e modalidades previstas no CTN. <https://turivius.com/portal/lançamento-tributario/>

Enotas (2024), Os principais impostos que uma empresa deve pagar. <https://enotas.com.br/blog/impostos-uma-empresa-deve-pagar/>

Jornal de Brasília (2024), Obras na W3 Sul afetam o comércio. <https://jornaldebrasil.com.br/brasil/obras-na-w3-sul-afetam-o-comercio/>

Câmara Legislativa (2022), Requalificação da Avenida Hélio Prates é criticada na CLDF. <https://www.cl.df.gov.br/-/requalificacao-da-avenida-helio-prates-e-criticada-na-cldf>

JusBrasil (2016), E quando as obras públicas afetam meu comércio? <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/e-quando-as-obras-publicas-atrapalham-meu-negocio/310735204>



Anhanguera